

**PORTARIA N.º 683/2021 - REITORIA/UNESPAR**

**Designa Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do novo Regulamento para a distribuição de recursos em Outras Despesas Correntes (ODC) aos *Campi* e Reitoria da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 039/2021 – CAD/UNESPAR que revoga a Resolução N° 050/2020 – CAD/UNESPAR que aprova o Regulamento para a distribuição de recursos em Outras Despesas Correntes (ODC) aos *Campi* da UNESPAR visando estabelecer o Orçamento Básico de Manutenção e dá outras providências bem como a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 10 de agosto de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Grupo de Trabalho** responsável pela elaboração do novo Regulamento para a distribuição de recursos em Outras Despesas Correntes (ODC) aos *Campi* e Reitoria da UNESPAR, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
Sydnei Roberto Kempa	8.421.221-0/PR
Celso Santo Grigoli	3.641.033-7/PR
Moacir Dalla Palma	4.425.004-7/PR
Daniel Fernando Matheus Gomes	3.043.685-7/PR
Noemi Nascimento Ansay	4.530.699-2/PR,

**Parágrafo único.** A Presidência do Grupo será definida entre seus membros.

**Art. 2º** O referido Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) da Universidade a nova proposta de Regulamento no **prazo de 120 (cento e vinte) dias** conforme disposto no Art. 2º da Resolução N° 039/2021 – CAD/UNESPAR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.



**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de agosto de 2021.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora